

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Dist.

JCJ n.º 958/73

OBJETO — Aviso, 13º sal., Férias, Sal., Sal.fam.,

AUDIÊNCIAS
12/7/73, às 13,20 hs.

ARQUIVADO

RECTE — Francisco Jacob Filho

RECDO — Canadense S/A.

Cr\$ 840,66

AUTUAÇÃO

Aos 15 dias do mês de junho
do ano de 1973 na Secretaria da Junta de Conciliação
e Julgamento de Goiânia autuo a
reclamação

que segue


Chefe da Secretaria

958 173
J



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO Dia 12/07/73 às 13,20 hs.
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos dose dias do mês de junho de 19 73

compareceu perante mim, Secretário da Junta de Conciliação e julgamento
de Goiania FRANCISCO JACOB FILHO

recapador casado bras.
(Profissão) (Estado Civil) (Reclamante) (Nacionalidade)

Rua C-148- nº 540 Jardim America NESTA
(Residência)

portador da C P. Nº 70145, Série 227 e apresentou a seguinte reclamação
contra CANADENSE S/A
(Reclamado)

domiciliado na Av. T-3 esq c/ T-8 Setor Bueno NESTA
(Rua e Número)

ADMISSÃO: 31/08/70

DISPENSA: 07/06/73

SALÁRIO: R\$ 350,00 mensais

PAGAMENTO: Mensal

Declara o Recte. que e optante; que tem
salário a receber; que foi dispensado injustamente, motivo
pelo qual pleiteia:

Aviso previo	350,00
13º salário /73 -6/12 avos.....	175,00
Ferías proporcionais.....	175,00
Salário ref. al 0 dias.....	116,66
Salário familia ref. a 2 filhos	24,00
TOTAL.....	840,66

Pede ainda o Recte. A.M. c/ os acrescimos legais.

e pede ainda que a Recda. dê saída em s/ CP.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi designada a data de 12/7/1973 às 13,30 horas, para realização da audiência, ficando ciente o reclamante.

Goiania, 12 de Junho de 19 73

Chefe da Secretaria

Assim sendo, pede que seja notificado o Rcto. do inteiro teor da presente reclamação, a fim de que compareça à audiência de instrução e julgamento, sob as penalidades da lei.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e também pelo(s) Rcte(s).

.....
CHEFE DA SECRETARIA

.....
RECLAMANTE(S)

CERTIFICO que, nesta data, o(s) Rcte(s) ficou(ram) ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.

Goiania 12 de junho de 19 73

4
Chefe da Secretaria: _____



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO N.º

Canadense S/A,
Av. T-3, esq. c/T-8-Sector Bueno
Nesta

ASSUNTO: Reclamação apresentada por
Francisco Jacob Filho

Fica V. S.^a notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica, nº 9, às 13,20 (treze e vinte) horas do dia 12 (doze) do mês de julho-73, para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência deverá V. S.^a oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S.^a à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. S.^a estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia, 15 de junho de 19 73

Chefe da Secretaria

Mod. 3

Certifico que em 15 de 6 de 73
foi expedida a notificação da sentença de fls. _____
pelo registrado postal nº 10896
Goiânia, 15 de 6 de 73

Chefe da Secretaria

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. Nº JCJ - 958 / 73

Aos 12 dias do mês de julho do ano de 1973, às 13,20 horas, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte, sob a presidência do Dr. Octávio J. M. D. Maldonado, MM. Juiz do Trabalho, presentes, os Srs. Orlando B. da R. Tôrres Vogal representante dos empregadores, e Sebastião G. de Amorim Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por Francisco Jacob Filho contra Canadense S/A., relativa a aviso., etc.:

no valor de Cr\$ 840,66

Aberta a audiência, foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, presentes ambas.

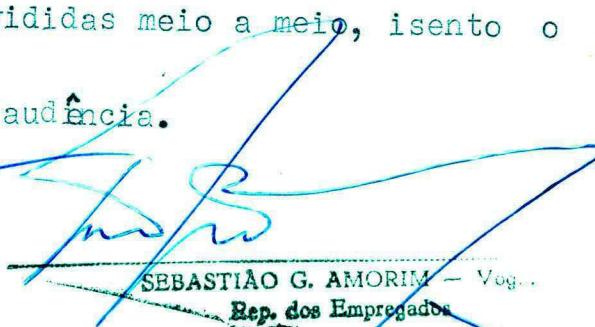
Pelas partes foi dito que concluíram o seguinte acôrdo: A recda. paga nesta audiência, ao recte., por saldo de seu pedido, a quantia de Cr\$428,08, em moeda corrente, entregando-lhe também, as guias do FGTS. no Código 18; pelo recte. foi dito que recebeu a quantia supra que contou e achou certa, conferindo as guias e achando-as corretas, pelo que dá a recda. plena e geral quitação, para nada mais reclamar quanto ao pedido inicial e ao extinto contrato de trabalho.


A MM. Junta, unânimemente, homologou o acôrdo.

Custas, no importe de Cr\$39,20, divididas meio a meio, isento o recte., na forma da Lei.

Em seguida, encerrou-se a presente audiência.


ORLANDO B. ROCHA TORRES - Vogal
Rep. dos Empregadores


SEBASTIÃO G. AMORIM - Vogal
Rep. dos Empregados


Francisco Jacob Filho

5
Goiania

AUTORIZAÇÃO

Pela presente, e na melhor forma de direito, autorizamos o Sr. ADOLFO CARLOS LEAL, nosso coordenador administrativo, portador do documento de identidade n. 376.967, CIC n. 002638771 - 91 - GO, a nos representar como "PREPOSTO" juntamente com nosso Diretor Superintendente Sr. ALGORAQUE AFONSO BORGES, nas AUDIÊNCIAS de reclamação trabalhistas deturminadas para hoje, dia 12 de julho de 1.973.

Para que mereça fé, assinamos.
Goiania, 12 de julho de 1973

Adolfo Carlos Leal
CANADENSE S.A.
INDUSTRIAL E COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Algoraque Afonso Borges
7º OFÍCIO

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO
BAIRRO DE CAMPINAS - GOIÂNIA
Avenida 01 de Julho, 560
RECONHECIMENTO

Reconheço a linda assinatura de Canadense S.A.
Ind. e Com. de Mac. e Derivados
Dou fé. Em test. A W da verdade
Goiania, 12 de Julho de 19 73
José Carneiro Vaz
José Carneiro Vaz - Substituto

AUTENTICAÇÃO

Certório do 7º. Ofício de Notas
Av. 24 de Outubro n.º 540-Campinas
Bel. Hson Carneiro de Castro-Tabella

FONE 3-2870

Certifico e dou fé que a presente fotocópia
é reprodução fiel e autêntica do documento
original, que me foi entregue.

Campina de Paulista de 1.973

7º. Tabelião de Notas

01 - DATA DO VENCIMENTO 17/7/73	02 - PROCESSO N.º 958/73	03 - CPF OU CGC Ao Bancã do Brasil S/A.	04 - GUIA N.º 369/73
---	------------------------------------	---	--------------------------------

05 - NOME ou RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE
Canadense S/A.

06 - ENDERÊÇO DO CONTRIBUINTE

01 | RUA, AVENIDA, PRAÇA, N.º, SALA, APTO. **Av. T-3, Esq. c/ T-8 S. Bueno**

02 | BAIRRO, DISTRITO, MUNICÍPIO, CIDADE **Goiânia, Goiás**

03 | SIGLA DA U. F. **Go**



MINISTÉRIO DA FAZENDA – Secretaria da Receita Federal
 PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3.ª REGIÃO
 GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS

3ª
VIA

07 - RECOLHIMENTO		VALOR - CR\$
CÓDIGO		
01	EMOLUMENTOS	
02	CUSTAS 1505	19,10
03	TOTAL	19,10

06 - ÓRGÃO EXPEDIDOR **Junta de Conciliação e
Julgamento de Goiânia.**

09 - RECLAMANTE **Francisco Ja cob Filho**

10 - RECLAMADO **Canadense S/A.**

11 - AUTENTICAÇÃO **JCC** **19.10.04.73**


04 - GUIA N.º	03 - CPF OU CGC	02 - PROCESSO N.º	01 - DATA DO VENCIMENTO
---------------	-----------------	-------------------	-------------------------

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao Sr. Presidente.

Goiânia, 24 de julho de 1973

Daniel da Silva
Secretário

07 - RECOLTAMENTO	06 - ENDERECO DO CONTRIBUINTE	 MINISTÉRIO DA FAZENDA - Secretaria da Receita Federal PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2ª REGIÃO GUIA DE RECOLHIMENTO DE EMPLOYMENTS
05 - VALOR - CR\$	05 - RUA, AVENIDA, PRACA, Nº, SALA, AP.º	
04 - CÓDIGO	04 - BARRIO, DISTRITO, MUNICÍPIO, CIDADE	
03 - EMPLOYMENTS	03 - ENDERECO DO CONTRIBUINTE	
02 - CUSTAS	02 - RUA, AVENIDA, PRACA, Nº, SALA, AP.º	<i>Arguente - Sr.</i> <i>em 24/7/73</i>
01 - TOTAL	01 - BARRIO, DISTRITO, MUNICÍPIO, CIDADE	

09 - RECLAMANTE
10 - RECLAMADO